



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

PORTARIA N.º 048, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de comissão para instauração de Processo Administrativo Sancionador (PAS) em face da empresa Marlene Aparecida Ferreira Severiano.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto na Lei Municipal n.º 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO que a empresa MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.671.457/0001-30, foi vencedora no Processo Licitatório n.º 230/2023, Concorrência n.º 038/2023, celebrando o Contrato n.º 102/2023;

CONSIDERANDO que em 05/01/2024 o SAAE Passos encaminhou a Autorização de Fornecimento (AF) n.º 01 e 02/2024 requisitando a entrega e a instalação de todos os itens, inclusive o item 02 do contrato (UMA CONDENSADORA EXTERNA PARA EVAPORADORA 18.000 BTU's), os quais foram devidamente entregues e instalados;

CONSIDERANDO que um dos aparelhos de ar-condicionado fornecidos e devidamente instalados (um conjunto do item 02) apresentou defeito funcional relevante, consistente na queima do compressor, cuja falha foi tecnicamente atestada por profissional responsável pela instalação, funcionário da empresa REFRITEC AR, contratado pela contratada MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO – ME;

CONSIDERANDO que o referido vício foi devidamente comunicado ao representante da contratada, que foi estipulado pela assistência técnica autorizada da marca o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a substituição da peça defeituosa, mas que, no entanto, o serviço solicitado não foi efetuado;

CONSIDERANDO que a contratada foi formalmente notificada extrajudicialmente pela Autarquia sobre o caso, através dos Correios em 06/05/2025, e que a empresa apresentou sua defesa via e-mail;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

CONSIDERANDO que os casos de aplicação de penalidade devem ser formalmente motivados nos autos de processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que o dever legal da Administração Pública de agir no sentido de bem zelar pelo cumprimento de suas leis e considerando a necessidade de se esclarecerem os fatos, estabelecendo-se a conduta que a Administração Pública deverá adotar no caso;

CONSIDERANDO o Relatório emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, o Despacho do Diretor-Geral e o Ofício Interno n.º 085/2025 elaborado pela Gerência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Sancionador (PAS) para apurar a conduta da empresa MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.671.457/0001-30.

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão do processo em face da empresa citada, sendo:

1. Presidente – **Rosa Cornélia Machado Baldini**, matrícula 159, inscrita no CPF sob o n.º ***.834.816-**;
2. Secretária – **Stephanie Lobato Xavier**, matrícula 1460, inscrita no CPF sob o n.º ***.519.966-**
3. Membro - **Gracyelly Vilela Porto**, matrícula 1430, inscrita no CPF sob o n.º ***.386.146-**.

Art. 3º As servidoras ora designadas elaborarão relatórios, atas, ofícios e o relatório final conclusivo, a ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da efetivação da defesa da contratada, prorrogáveis por igual período, a pedido, para concluir os trabalhos, devendo ser garantida a ampla defesa e o contraditório durante todo o curso do processo administrativo.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Junho 2025, 16:46:18

Status: Assinado

Documento: Port. 048.2025 - ADM - Comissão PAS Empresa Marlene Severiano.Pdf

Número: 21ce2f3e-b37c-4780-bfc2-28252010bdfb

Data da criação: 17 Junho 2025, 14:22:06

Hash do documento original (SHA256): c40cdb9a0f0d1aeceb64870fd0952cb0bc916399bd6771f12abec4a67a4be5f5



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ESMERALDO PEREIRA SANTOS Data e hora da assinatura: 17/06/2025 15:02:07 Token: 657227c6-76e4-4d26-a3ce-08a611e10c8b		Assinatura  ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Pontos de autenticação: Telefone: + 5535988474694 E-mail: diretor@saaepassos.com.br		Localização aproximada: -20.727961, -46.616089 IP: 201.16.142.57 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0
Assinado como cliente  via ZapSign by Truora ROSA CORNÉLIA MACHADO BALDINI Data e hora da assinatura: 17/06/2025 16:14:54 Token: a319abbc-a768-42ab-b944-933edfef72bd		Assinatura  ROSA CORNÉLIA MACHADO BALDINI
Pontos de autenticação: Telefone: + 5535999810628 E-mail: licitacao@saaepassos.com.br		IP: 201.16.142.57 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36
Assinado como cliente  via ZapSign by Truora STEPHANIE LOBATO XAVIER Data e hora da assinatura: 17/06/2025 16:40:30 Token: cad5a207-ef4f-4738-82ae-4b540c78b49a		Assinatura  STEPHANIE LOBATO XAVIER
Pontos de autenticação: Telefone: + 553535294260 E-mail: secretaria@saaepassos.com.br		Localização aproximada: -20.730265, -46.606004 IP: 201.16.142.57 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 21ce2f3e-b37c-4780-bfc2-28252010bdfb, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 21ce2f3e-b37c-4780-bfc2-28252010bdfb. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 17 Junho 2025, 16:46:18

Assinado como cliente  via ZapSign by Truora

GRACYELLY VILELA PORTO

Data e hora da assinatura: 17/06/2025 16:46:17

Token: 722b1c0b-f3b1-422b-aab2-020de75fca6

Assinatura

Gracyelly Vilela Porto

GRACYELLY VILELA PORTO

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5535988569986

E-mail: ouvidoria@saaepassos.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 201.16.142.57

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 21ce2f3e-b37c-4780-bfc2-28252010bdfb, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 21ce2f3e-b37c-4780-bfc2-28252010bdfb. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.